



4ª Reunião Ordinária - 2026

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI)

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, presidida pela Presidente, Sra. Ariane Mapelli Boaro. Aberta a reunião, a Presidente informou aos conselheiros sobre o andamento do Edital de Credenciamento destinado à seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa. Esclareceu que já foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social solicitando a abertura do referido edital e que a Secretaria, por sua vez, encaminhou a demanda ao setor responsável para adoção das providências cabíveis. Informou ainda que o processo encontra-se em tramitação administrativa, dependendo da elaboração da ficha de criação orçamentária, da abertura de crédito por meio de lei específica e dos demais procedimentos legais de competência do Poder Executivo. Dessa forma, o edital segue em andamento, aguardando a conclusão das etapas burocráticas necessárias. Na sequência, a Presidente informou que, em relação à captação de recursos por meio da destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, as entidades Lar de Jesus, AGRADEF e Programa Vida Longa protocolaram seus projetos junto ao Conselho, permanecendo pendente apenas a entrega do projeto do Asilo Padre Euclides Carneiro. Ficou registrado que a Comissão de Análise de Projetos realizará a análise técnica dos projetos no dia 08 de julho de 2026, sendo agendada Reunião Extraordinária para o dia 13 de julho de 2026, quando a comissão apresentará ao plenário o parecer técnico para apreciação e deliberação do Conselho. Em seguida, a conselheira Ana Carolina Nogueira, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, solicitou alteração na representação da Secretaria junto ao Conselho, passando a Sra. Fernanda B. Botezelli Cunha à condição de membro titular e permanecendo Ana Carolina Nogueira como suplente. Em razão de Ana Carolina ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho, o plenário aprovou também que a Sra. Fernanda B. Botezelli Cunha assumirá a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, permanecendo Ana Carolina Nogueira como suplente da representação da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Ariane Mapelli Boaro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Ariane Mapelli



Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São José do Rio Pardo/SP

Lei Municipal nº 4.895 de 09 de agosto de 2017



Boaro, Ana Carolina Nogueira, Mary Cristina da Cruz, Ariadna Muriel de Lima Alves, Rosangela Ap. Gomes Pereira, Zuleica B. Battaglia, Patricia G. G. de Pauli, Shirley T. Martins e Fernanda B. Botezelli Cunha.

São José do Rio Pardo, 06 de julho de 2026.